



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 003/2021- SRP**

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Capela/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de KIT ENXOVAL, visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, constantes do Anexo I deste Edital.

**TIPO:** Menor preço por item

**DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** 02/07/2021 (dois de julho de 2021), às 9h (nove horas).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Fundo Municipal de Assistência Social de Capela para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, tomada as devidas cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra/serviço, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei 553/2019, Decretos Municipais nº 893/2018, 66/20219 e 02/2019 e suas alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto 10.024/2019 e a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, 155/2016.

**PARECER JURÍDICO:** nº 003/2021.

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura [www.capela.se.gov.br](http://www.capela.se.gov.br) no link acesso à informação e ainda através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Capela/SE, 21 de junho de 2021.

  
**CLARISSA PRATA NASCIMENTO**  
Pregoeira